

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 009/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “ORQUESTA FREVO FOLIA”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NOS PRÓXIMOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, comprovadamente detentora da representação exclusiva da atração selecionada;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pela Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, com o fito de “*contratação dos serviços de show artístico da atração ‘Orquesta Frevo Folia’, objetivando a apresentação da mesma nas festividades carnavalescas do município de Maraiial, com apresentação nos próximos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, em praça pública*”, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e na proposta comercial apresentada.

Maraial (PE), 07 de fevereiro de 2024.

Marlos Henrique Cavalcanti
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL